



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 747 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 21 de junho de 2013, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram aprovar o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a junho de 2013, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria. O montante, a ser creditado em 30 de junho de 2013, é de R\$ 30.887.895,95, e todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia até o final do dia de hoje serão remunerados com o valor de R\$ 0,12815 por ação ordinária ou preferencial, podendo tal valor ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2013, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária. O pagamento será iniciado no dia 25 de julho de 2013 e as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros a partir do dia 24 de junho de 2013. No que se refere à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes. Os Conselheiros Hugo Eurico Irigoyen Ferreira e Célia Maria Xavier Larichia enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com as decisões consignadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2013.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho